

**FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 8.000,00 e R\$ 15.000,00).

	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>141</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)</b>	<b>8704</b>
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2018</b>
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	<b>Gerência Administrativa e Financeira</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Bateria Automotiva, 12V 70 AH, selada, livre de manutenção, para o veículo FLUENCE RENAULT 2015, Placa PQO-8917.</b>

PE-002/AF

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS  
 Sistema de Controle Orçamentário  
**NOTA DE EMPENHO**

Data : 28.06.2018  
 Hora : 15:34

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
2274	28.06.2018	ORDINARIO		2283	2018

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.02.002	PEÇAS E ACESSÓRIOS	5012 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1118	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Nome	: PEDRINHO BATERIAS LTDA	CNPJ / CPF	: 26.245.068/0001-24
Endereço	: RUA JACUÍ, 1703 - NA 1713	Bairro	: CONCÓRDIA
CEP	: 31110-050	Cidade	: BELO HORIZONTE
Banco	: BRADESCO	Agência	: 2465-1
		UF	: MG
		Conta	: 106-6

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
BATERIA AUTOMOTIVA, 12V 70 AH, SELADA, LIVRE DE MANUTENÇÃO, PARA O VEÍCULO FLUENCE RENAULT 2015, PLACA PQO-8917, PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS DO CRCMG.	1	R\$ 398,00	R\$ 398,00

Valor por Extenso
Trezentos e Noventa e Oito Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 25.000,00	R\$ 6.608,03	R\$ 398,00	R\$ 17.993,97

Belo Horizonte, 28 de Junho de 2018

  
 Vinícius Tadeu Rezende Rosa  
 Gerente Administrativo e Financeiro  
 do CRCMG

\_\_\_\_\_  
 Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso  
 Diretora Adjunta de Gestão de Recursos  
 do CRCMG

\_\_\_\_\_  
 Rosa Maria Abreu Barros  
 Presidente do CRCMG



## Solicitação de compra

8704

**Pedido de:** Material/Serviço      **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Emitido em:** 28/06/2018      **Data para entrega:** 29/06/2018

**Justificativa:** Manter a frota de veículos do CRCMG em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação. A aquisição da bateria se faz necessária, tendo em vista a sua vida útil já ter ultrapassado os limites suportáveis, colocando em risco o bom funcionamento do veículo.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Bateria Automotiva, 12V 70 AH, selada, livre de manutenção, para o veículo FLUENCE RENAULT 2015, Placa PQO-8917.

**Número do centro de custo:** 321      GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Número do projeto:** 5012      MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

**Conta contábil:** 6.3.1.3.01.02.002      PEÇAS E ACESSÓRIOS

**Valor disponível:** R\$ 18.435,97

**Valor estimado:** R\$ 350,00

**Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:**

**Fiscal técnico do contrato:**

**Substituto do fiscal:**



# ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO

8704

## DADOS DO FORNECEDOR

Nome/Razão Social: Pedrinho Baterias LTDA

CPF/CNPJ: 26.245.068/0001-24

Contato: Sidney

Telefone: 3429-1000

E-mail: vendas03pedrinhobaterias@gmail.com

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Un.	1	Bateria Kondor, modelo 70ND, 70AH, 18 meses de garantia para o veículo Fluênce/Renault, placa PQO-8917.	R\$ 398,00	R\$ 398,00

## DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA:

Razão Social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105

CNPJ: 17.188.574/0001-38

Inscrição Estadual: Isento

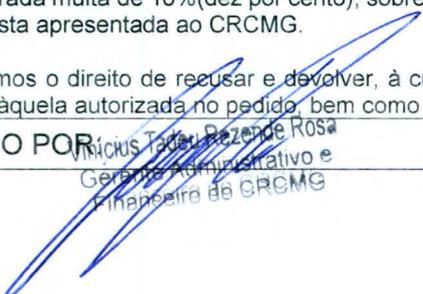
**TOTAL****R\$ 398,00**

CONDIÇÃO DE PGTO:

FATURA: ( X )SIM ( )NÃO

## POLÍTICA DE PAGAMENTOS DO CRCMG:

1. O prazo de entrega dos Itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. O pagamento do valor acima será efetuado no prazo estabelecido na proposta ou em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo do material/serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura;
3. O pagamento será efetuado, preferencialmente, por meio de boleto de cobrança emitido pelo fornecedor. Caso o fornecedor não tenha condições de emitir o boleto, deverá indicar conta corrente de sua propriedade para recebimento por meio de transferência bancária.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido.
5. O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG.
6. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme a IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, Cofins, PIS/Pasep e, no caso de prestação de serviço, haverá também o ISSQN.
7. A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais.
8. A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal.
9. Será cobrada multa de 10%(dez por cento), sobre o valor deste pedido caso não seja cumprido o prazo de entrega constante da proposta apresentada ao CRCMG.
10. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

AUTORIZADO POR:   
Vinícius Tadeu Rezende ROSA  
Gerente Administrativo e  
Financeiro do CRCMG

DATA: 28/06/2018

PE-002/AF